



②

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b> <small>20170406u03778464000111200.219.132.102</small>	Número da Nota <b>00114894</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>27/03/2017 15:32:47</b>				
	Código de Verificação <b>TN44-HKR6</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 CPF/CNPJ: <b>03.778.464/0001-11</b> Inscrição Municipal: <b>0.283.852-4</b> Inscrição Estadual: <b>77091610</b> Nome/Razão Social: <b>VANSA HOTELARIA LTDA</b> Nome Fantasia: <b>IPANEMA PLAZA</b> Tel.: <b>36872000</b> Endereço: <b>RUA FARME DE AMOEDO 34 - IPANEMA - CEP: 22420-020</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>nfe@ipanemaplaza.com.br</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>PARTICULAR</b> Endereço: <b>RUA FARME DE AMOEDO 34 - IPANEMA - CEP: 00000-000</b> Tel.: ---- Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: ----					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Versao 08.74 Dados Hospedagem: Hospede: <b>JOSE CARLOS ALELUIA COSTA</b> Outros Hospedes: <b>INCOGNITO INCOGNITO</b> UH: <b>405</b> Tipo de UH: <b>SUPERIOR CASAL</b> Reserva: <b>699004</b> Checkin: <b>24/03/2017</b> Checkout: <b>25/03/2017</b> Grupo: TAXA DE ISS <b>21,20</b> DIFERENCA DE DIARIA <b>50,01</b> DIARIA <b>374,09</b>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 445,30</b>					
Serviço Prestado <b>09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445,30</b>	<b>5,00%</b>	<b>22,26</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2017. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 326878 Série 1, emitido em 25/03/2017.					

